



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº. 107/2025, de 31 de julho de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 245/2005, onde visa a cessão de servidores do quadro do município, efetivos ou daqueles que compõem o quadro de cargos de provimento de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a servidora **ZILENE DOS SANTOS LUZ AQUINO**, professora 20 horas, funcionária efetiva, matrícula nº 39158, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Itacajá- TO, para a Prefeitura Municipal de Recursolândia – TO, conforme ofício nº 148/2025 de 23 de junho de 2025, a contar da data de 01 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025, com o ônus para a Recursolândia – TO, devendo a mesma ao fim do período citado, retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 31 dias do mês de julho de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

